



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

30/04/2022

Valor Final:

R\$ 182,02

Número da Guia:

100.2022.601842

Número do Boleto:

100.5.22.01842/01

Via da Parte / Processo

866100000011 820209283184 520220430109 052201842011

Número do Processo: 0804014-84.2017.815.0331

Comarca: Tribunal de Justiça

Classe Processual: APELACAO - CIVEL - 198

Valor da Causa: R\$ 10.125,00

Promovente:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Promovido:

MARIA VILMA DA SILVA SANTOS e outro(s)

Data Emissão: 20/04/2022

Valor da UFR: R\$ 60,17

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 182,02

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 182,02

Tipo da Guia:

Custas de Recursos

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa bancária:

R\$ 180,51
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0804014-84.2017.815.0331

Comarca: Tribunal de Justiça

Classe Processual: APELACAO - CIVEL - 198

Promovente: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Promovido: MARIA VILMA DA SILVA SANTOS e outro(s)

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa bancária:

R\$ 180,51
R\$ 1,51

Número da Guia: 100.2022.601842

Número do Boleto: 100.5.22.01842/01

Data da Emissão: 20/04/2022

Data Vencimento: 30/04/2022

UFR Vigente: R\$ 60,17

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 182,02

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 182,02

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866100000011 820209283184 520220430109 052201842011



Pagar com PIX:

